Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 85e4c7ef-f062-4c4b-a846-4d28a22dc310

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de São Gotardo Minas Gerais

Leonardo Versiani Nogueira Tarabal Oficial

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG verifiquei constar:

16136 - 04/04/2005

IMÓVEL: uma gleba de terras de cultura e cerrado, com área de 48,43,28has com benfeitorias constantes de casa sede do imóvel, curral, barração, situado na Fazenda Venda, lugar Córrego do Retiro, neste município. **REGISTRO ANTERIOR:** 23.470, livro 3-AA. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO GARCIA DA SILVA, brasileiro, fazendeiro, CTPS 65.752, série 224, CPF: 037.676.206-34 e ISAURA BUENO DE MELLO, brasileira, do lar, RG: M-6.766.302 SSP-MG, CPF: 915.946.856-49, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade de São Gotardo-MG.

R-1-16136 - 31/03/2005

Protocolo: 38.158 de hoje. **Transmitente:** Antônio Garcia da Silva e sua esposa. **Adquirente: Daniel Rodrigues de Resende**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CIRG: 13.711.060 SSP-MG, CPF: 076.183.646-21, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de compra e venda de 31/03/2005 pelo Cartório de Guarda dos Ferreiros/MG, livro 47, fls. 41. Valor: R\$ 297.462,00. Sendo que esta gleba é em anexo a uma area de 76.31.42has, tem os seguintes confrontantes: Bairro Jardim Sol Nascente, Micro Distrito Industrial Wilson Pedroso, Rod. São Gotardo a Matutina, Corrego da Venda, Severino Palhares de Camargos, sucessores de Sinhô Rezende, sucessores de Teofilo Amancio de Oliveira ou com quem mais de direito.Apresentaram no ato da escritura Certidão Negativa de Debitos de Imovel Rural NIRF Nº 2.198.605-3, CCIR 2000/2002, INCRA Nº 416.096.007.986-0.

R-2-16136 - 29/03/2012 - Protocolo: 56803 - 29/03/2012

Nos termos da escritura pública de incorporação de imóvel em integralização de quota social de 02 de fevereiro de 2012 do 2º ofício de notas de São Gotardo-MG, livro 137-N, fls. 173, passada pelo escrevente substituto Gilmar Lopes da Silva os PROPRIETÁRIOS INCORPORADORES: DANIEL RODRIGUES DE RESENDE. brasileiro, produtor rural, RG: 13.711.060, CPF: 076.183.646-21 e LIVIA CRISTINA SILVA RESENDE, brasileira, do lar, RG: 14.813.343, CPF: 074.372.576-02, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Rio São João, 355, Bairro Jardim Sol Nascente, São Gotardo-MG incorporam o imóvel presente matrícula à INCORPORADORA: da VILA AGROPASTORIL LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.932.813/0001-24, com sede na Fazenda Venda, São Gotardo-MG, representada por Daniel Rodrigues de Resende, acima qualificado e Diego Rodrigues de Resende, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG: MG-16.331.881 PC-MG, CPF:



Certidio emitda pelo SREI www.registradores.onr.org.

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartifhado



Esse documento foi assinado digitalmente por LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL - 06/02/2024 08:41 PROTOCOLO: S24020097734D

106.509.486-88. Valor: R\$ 298.800,00. Imunidade de ITBI nos termos do artigo 156, parágrafo 2º, inciso I da Constituição Federal e artigo 35 e 37 do C.T.N. e homologada pela Prefeitura Municipal em 30/01/2012. Cumprindo o disposto na cláusula quarta do contrato social de constituição da Vila Verde Agropastoril LTDA registrado na JUCEMG sob o nº 3120941999-2 em 24/01/2012, os outorgantes integralizam o imóvel objeto da presente matrícula ao capital social da empresa incorporadora. Foi apresentada certidão simplificada da Junta Comercial constando o último arquivamento em 16/03/2012 nos termos do artigo 64 da lei 8.934/94. Emitida a DOI. Emolumentos: R\$ 1.165,34 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Recompe: R\$ 69,92 (sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 684,40 (seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

AV-3-16136 - 23/05/2012 - Protocolo: 57137 - 21/05/2012

DESMEMBRAMENTO - Procedo a presente averbação, nos termos do requerimento do interessado, que anexou memorial descritivo, planta topográfica, ART nº 14201200000000561297 do profissional Claudinei Dolce Ribeiro, CREA-SP 5061447603/D, CCIR e certidão negativa do ITR, para constar que foi **desmembrada** do imóvel objeto da presente matrícula **uma gleba de terras com a área de 21,69,93ha** (vinte e um hectares, sessenta e nove ares e noventa e três centiares) para a matrícula de nº 20.953, ficando nesta matrícula uma área remanescente de 26,73,35ha (vinte e seis hectares, setenta e três ares e trinta e cinco centiares). Emolumentos: R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos). Recompe: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

AV-4-16136 - 23/05/2012 - Protocolo: 57137 - 21/05/2012

RECARACTERIZAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE - Procede a presente averbação para inserção das medidas perimetrais da área remanescente, com uma área de 26,73,35ha (vinte e seis hectares, setenta e três ares e trinta e cinco centiares) com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P16, situado no limite do Imóvel com a margem direita do Córrego Matadouro, deste, segue pela margem direita do Córrego Matadouro sentido a jusante por uma distância de 140,70 m., até o ponto P17, situado na margem direita do Córrego Matadouro com a margem esquerda do Córrego da Venda, deste, segue pela margem esquerda do Córrego da Venda sentido a montante por uma distância de 1.000,20 m., até o ponto P18, situado na margem esquerda do Córrego da Venda com o limite do Imóvel Fazenda Venda, propriedade de Antônia Araides de Resende, deste segue confrontando com o Imóvel Fazenda Venda com os seguintes azimutes e distâncias: 32'08'46" e 107,14 m., até o ponto P19, 31 '57'20" e 263,19 m., até o ponto P06, situado no limite do Imóvel e no centro do álveo Córrego si denominação, deste, segue pelo centro do álveo sentido a jusante por uma distância de 22,23 m., até o ponto POS, situado no centro do álveo, deste, segue ainda pelo centro do álveo sentido a jusante por uma distância de 110,80 m., até o ponto P21, situado no centro do álveo, com o limite do Imóvel Fazenda Venda, Matricula nO 18.547, propriedade de Vila Verde Empreendimentos Imobiliários lida. deste, segue confrontando com o referido Imóvel no azimute de 79'55'05" e distância de 14,81 m., até o ponto P22, situado no limite com o limite do imóvel área desmembrada, deste segue confrontando com a área desmembrada com os seguinte azimutes e distâncias: 179'53'06" e 141,62 m., até o ponto P20,



Certida emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartifiado





89'53'06" e 620,44 m., até o vértice P16, ponto inicial da descrição deste perímetro. CCIR - Código do imóvel rural nº 950.076.068.705-2, detentor: Daniel Rodrigues de Resende, brasileiro, CPF: 076.183.646-21. NIRF: 2.198.605-3. Emolumentos: R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos). Recompe: R\$ 0,63 (sessenta e três centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Total: R\$ 14,59 (quatorze reais e cinquenta e nove centavos).

R-5-16136 - 29/11/2017 - Protocolo: 74089 - 16/11/2017

PENHORA. Procedo a esta averbação para constar, conforme requerimento de 30 de outubro de 2017 de Guilherme Garcia Cid de Araújo Sachetim, inscrito no CPF: 731.084.999-04, com endereco na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, Sala 504, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, na qualidade de de Exequente, representado por seu procurador Guilherme Regio Pegoraro, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR nº 34.897, com escritório profissional na Rua Pistóia, nº 260, Jardim Canadá, Londrina/PR, com a respectiva PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA de 14 de julho de 2014, que fica arquivada, nos termos do 'Termo de Penhora' emitido em 10 de outubro de 2017 pelo Cartório da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR e Certidão emitida em 10 de outubro de 2017 pelo Cartório da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, extraída dos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob o nº 0048510-93.2014.8.16.0014, em que é credor Guilherme Garcia Cid de Araújo Sachetim e Executada Agropastoril Ltda, ambos assinados pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, para constar a PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula, para garantia da dívida, no valor de R\$43.349,48 (quarenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), tudo conforme escritura publica de Fiança com Garantia hipotecária e a disposição legal expressa (§1º do Artigo 845 do Código de Processo Civil). Selo Eletrônico - Poder Judiciário -TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: BQV46522, código de segurança: 0516740150243812. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 35,54. Valor do Recompe: R\$ 2,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,82. Valor Final ao Usuário: R\$ 49,47. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

R-6-16136 - 14/12/2020 - Protocolo: 82623 - 26/11/2020

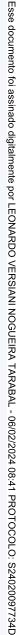
PENHORA. Procedo a este registro para constar a PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula conforme requerimento de 20 de novembro de 2020 do EXEQUENTE: PAULO HORTO LEILOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 01.393.833/0001-22, com sede à Rua dos Inconfidentes, nº 260, em Londrina/PR, CEP: 86067-200, representado neste ato por seu procurador Guilherme Regio Pegoraro, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR sob o nº 34.897, com escritório profissional na Rua Pistóia, nº 260, Jardim Canadá, Londrina/PR, com a respectiva procuração 'ad judicia et extra' datada de 24 de fevereiro de 2.015 anexa, devidamente instruído com o 'Termo de Penhora' emitido em 17 de novembro de 2020 pela 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR - Poder Judiciário do Estado do Paraná, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0010976-81.2015.8.16.0014, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jamil Riechi Filho, em que são EXECUTADOS: VILA VERDE AGROPASTORIL LTDA - CNPJ 14.932..813/0001-24 e Marcos Antônio de Resende - CPF 467.312.106-68. Valor da causa: R\$ 28.772,02 (vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais e dois centavos). Documento eletrônico TJPR/OE - identificador: PJDSQ W22XQ KSTPR 948L3. Selo eletrônico: Poder Judiciário - TJMG -Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis,



Cortida emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartifiado





localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: EGE52153, código de segurança: 6542435574644000. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 119,87. Valor do Recompe: R\$ 7,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 40,46. Valor Final ao Usuário: R\$ 167,51. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

R-7-16136 - 19/01/2021 - Protocolo: 83105 - 19/01/2021

PENHORA. Procedo a este registro para constar a PENHORA sobre o imóvel constante da presente matrícula conforme requerimento de 18 de novembro de 2020 do EXEQUENTE: VICENTE RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF: 004.813.436-87, com endereço na Rua Cons. Oscar Rodrigues Alves, nº 692, centro, Araçatuba/SP, CEP: 16.015-030 - representado neste ato por seu procurador Guilherme Regio Pegoraro, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR sob o nº 34.897, com escritório profissional na Rua Pistóia, nº 260, Jardim Canadá, Londrina/PR, com a respectiva procuração 'ad judicia et extra' datada de 22 de março de 2019 anexa, devidamente instruído com o 'Termo de Penhora' emitido em 22 de outubro de 2020 pela 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR - Poder Judiciário do Estado do Paraná, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0023657-44.2019.8.16.0014, assinado pela Analista Judiciária Deise Mitisui de Oliveira Kunioshi Balaben, em que é EXECUTADO: VILA VERDE AGROPASTORIL LTDA - CNPJ 14.932.813/0001-24. Valor da causa: R\$ 57.539,58 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Documento eletrônico TJPR/OE - identificador: PJX4P 69P75 R252V 25FZB. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. № selo de consulta: EGE59572, código de segurança: 0859185316592316. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 107,69. Valor do Recompe: R\$ 6,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,46. Valor Final ao Usuário: R\$ 150,59. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

AV-8-16136 - 19/08/2021 - Protocolo: 84841 - 05/08/2021

RERRATIFICAÇÃO (R.06). Procedo a esta averbação para rerratificar o registro da penhora constante do **R.06** supra, nos termos do requerimento interessado/exequente Paulo Horto Leilões LTDA. e conforme o termo de rerratificação expedido nos autos do processo nº 0010976-81.2015.8.16.0014, datado de 06/07/2021 da 4ª Vara Cível de Londrina-PR, assinado pelo MM Juiz de Direito Jamil Riechi Filho, para constar a área correta objeto da referida penhora, tendo em vista a apuração do remanescente com inserção das medidas perimetrais, com área de 26,73,35ha. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: EYP13136, código de segurança : 1866697034869074. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 89,81. Valor do Recompe: R\$ 5,35. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,65. Valor Final ao Usuário: R\$ 125,81. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

AV-9-16136 - 10/03/2022 - Protocolo: 86303 - 08/02/2022

CANCELAMENTO DA PENHORA. Procedo a esta averbação para constar, nos termos do Ofício nº 1769/2021 emitido em 29 de novembro de 2021 pela 7ª Vara Cível de Londrina, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito: Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, extraído dos autos do processo nº 0048510-93.2014.8.16.0014, que tem como Exequente: Guilherme Garcia Cid de Araújo Sachetim e Executado: Vila Verde Agropastoril LTDA, determinando o levantamento da penhora, que fica CANCELADA A PENHORA constante do R-5 da presente matrícula. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-



Certida emitida pelo SREI www.registradores.orir,org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartifiedo





Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: FMW57986, código de segurança: 7399421265521439. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 52,98. Valor do Recompe: R\$ 3,19. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,62. Valor Final ao Usuário: R\$ 74,79. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

AV-10-16136 - 31/08/2022 - Protocolo: 87676 - 02/08/2022

AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Procedo à presente averbação para constar, conforme requerimento de 26 de julho de 2022 do exequente Sr. Vicente Rodrigues da Cunha, representado por sua advogada Carla Lecink B. Choratto, inscrita na OAB/PR sob o nº 47.668, nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, devidamente instruído com a 'Certidão de Dívida' emitida em 22 de julho de 2022 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Londrina/PR - 1ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, a admissão do recebimento da Execução do feito distribuído sob o nº 0023657-44.2019.8.16.0014, conforme r.despacho inicial de mov.14.1, em face do Executado: Vila Verde Agropastoril Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.932.813/0001-24. Exequente: Vicente Rodrigues da Cunha, CPF: 004.813.436-87. Valor do débito: R\$ 78.935,93 (setenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos) em maio/2022. Selo Eletrônico - Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: FWK73431, código de segurança: 9652984321221860. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 76,80. Valor do Recompe: R\$ 4,63. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,54. Valor Final Usuário: R\$ 107,97. "Consulte a validade deste Selo https://selos.tjmg.jus.br".

AV-11-16136 - 31/08/2022 - Protocolo: 87897 - 31/08/2022

RERRATIFICAÇÃO (R.07). Procedo a esta averbação para rerratificar o registro da penhora constante do R.07 supra, nos termos do requerimento do interessado/exequente Vicente Rodrigues da Cunha e conforme o termo de rerratificação expedido nos autos do processo nº 0023657-44.2019.8.16.0014, datado de 22/10/2020 da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, assinado pela Analista Judiciária Érica Souza Dias, para constar a área correta objeto da referida penhora, tendo em vista a apuração do remanescente com inserção das medidas perimetrais, sendo que o imóvel objeto da penhora possui a área de 26,73,35ha. Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: FWK73443, código de segurança : 1760942008633754. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 77,03. Valor do Recompe: R\$ 4,65. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 25,63. Valor Final ao Usuário: R\$ 107,31. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br".

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, nos termos do disposto no §11 do art. 19 da Lei 6.015/73, NÃO CONTENDO certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições, condição necessária para validade e eficácia dos negócios jurídicos que tenham por fim constituir, transferir ou modificar direitos reais sobre imóveis, ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente do imóvel ou beneficiário de direito real, nos termos do art. 54, §2º, I, da Lei 13.097/2015.

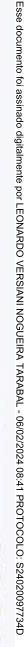
Selo Eletrônico: Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal



Certida emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartificado





www.registradores.orir.org.br Certidálo: emittida pelo: SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por LEONARDO VERSIANI NOGUEIRA TARABAL - 06/02/2024 08:41 PROTOCOLO: S24020097734D Eletrônico Compartifhado Serviço de Atendimento

do ofício: 0621040134, atribuição: Imóveis, localidade: São Gotardo. Nº selo de consulta: HKT83954, código de segurança: 2308971053459880. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor do Recompe: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São Gotardo, 06 de fevereiro de 2024. 08:40:07. Emolumentos + Recompe: R\$ 26,41 (vinte e seis reais e quarenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos) ISSQN: R\$ 0,50 (cinquenta centavos). Total: R\$ 36,24 (trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

- Leonardo Versiani Nogueira Tarabal - Oficial
- Roberto Guimarães Tarabal - Esc. Substituto
- Matheus Nogueira Barbosa de Castro - Esc. Autorizado Flávia Márcia Ferreira de Andrade João - Esc. Autorizado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE

Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTT6 FX35W J459A LNLWU